



## PORTARIA Nº 015, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

*Publicado no site da Prefeitura Municipal*  
*22/01/2024*  
Secretaria Municipal de Comunicação

“DISPÕE SOBRE RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A senhora **BEATRIZ VALADARES**, Secretária Municipal de Educação Interina de Santo Antônio do Descoberto – Estado do Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.246/2022 e ainda;

**CONSIDERANDO** a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §10, que concede a gratificação pelo desempenho da função de Secretário Escolar, exclusivamente para o servidor que estiver no efetivo exercício dessa função;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Retirar, através deste ato, a gratificação por desempenho da função de Secretário Escolar, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento base, conforme a Lei Municipal nº 1173/2020, artigo 6º, §10, da servidora efetiva, **MARIA RITA ALVES GOMES**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO**, aos 18 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

*Beatriz Valadares*  
**BEATRIZ VALADARES**  
Secretária Municipal de Educação - Interina  
Dec.: 5895/2024